



MARINHA DO BRASIL

**COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA
DA MARINHA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA

1. PROPÓSITO

1.1 O presente processo de Dispensa Eletrônica foi aberto e autorizado por este Ordenador de Despesas, objetivando a aquisição dos equipamentos eletrônicos para realização do Curso Integrado Avançado e Exercício de Assistência e Proteção para Países de Língua Portuguesa – EXBRALP, ministrado pelo Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha (CprotDefNBQRM), com base no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois e onze centavos).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A disponibilidade desses equipamentos é essencial para garantir a infraestrutura audiovisual e tecnológica adequada, possibilitando a realização de apresentações, exibições de conteúdos, comunicação eficiente e demais atividades previstas, contribuindo para a padronização, qualidade e efetividade das ações institucionais.

3. ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os itens, descrições e quantidades estão definidos no Termo de Referência.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. O material será entregue ao Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha, localizado na Av. Brasil, 13.476, Parada de Lucas, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21010-076.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. De acordo com o inciso II do Art. 72 da Lei nº 14.133, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura.

FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA

Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas